



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE  
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

**Decreto nº 7690 de 18 de Fevereiro de 2020.**

REGULAMENTA A COBRANÇA DE PREÇOS PÚBLICOS PREVISTOS NO ARTIGO 501 DA LEI MUNICIPAL Nº 3759, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Jose Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando que o artigo 501º da lei municipal nº 3759, de 18 de dezembro de 2006;

Considerando os custos despendidos pela administração pública e pesquisas de mercado efetuada junto a empresas que atuam no campo da locação de maquinas e das vendas de serviços:

Art. 1º. Ficam aprovados os preços públicos dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Piedade Estado de São Paulo, constantes da tabela I integrante deste decreto.

Parágrafo Único - Os preços públicos estão dispostos em moeda corrente (real) e, deverão ser reajustados todo 1º de janeiro de cada exercício, mediante a aplicação do Índice de Preços ao consumidor Amplo Especial – IPCA-E, ou outro índice que venha eventualmente substituí-lo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário especialmente o decreto municipal 7528 de 27 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2020.

  
**José Tadeu de Resende**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

<b>TABELA DE PREÇOS PUBLICOS - Decreto nº 7690 de 18 de Fevereiro de 2020</b>	
<b>02 21 -VELORIO MUNICIPAL</b>	
02 21 -SALA - 01, 02, 03 e 04	R\$ 105,00
02 21 -SALA - 05	R\$ 157,00
<b>02 30 -CEMITERIOS</b>	
02 31 -SEPULTAMENTO EM SEPULTURA COMUM	R\$ 64,00
02 32 -SEPULTAMENTO EM SEPULTURA PERPETUA	R\$ 127,00
02 33 -EXUMACAO	R\$ 127,00
02 34 -CONCESSAO DE TERRENO P/ SEPULT. PREPETUA M <sup>2</sup>	R\$ 1.473,00
02 35 -CONCESSAO DE GAVETAS	R\$ 1.000,00
02 36 -CONCESSAO DE OSSARIOS	R\$ 127,00
02 37 -AUTORIZACAO P/ CONSTRUCAO DE TUMULOS	R\$ 62,00
02 38 -AUTORIZACAO P/ CONSTR. TUMULO C/ PLANTA	R\$ 64,00
02 39 -PLANTAS DE MURETA C/ AUTORIZACAO M <sup>2</sup>	R\$ 30,00
02 41 -CAIXA M <sup>2</sup>	R\$ 980,00
02 44 -FECHAMENTO DE GAVETAS	R\$ 345,00
<b>03 00 -RENDA DE MAQUINAS E VIATURAS</b>	
03 31 -TRATOR ESTEIRA P/ Hora	R\$ 140,00
03 32 -MOTONIVELADORA P/ Hora	R\$ 150,00
03 33 -PA-CARREGADEIRA P/ Hora	R\$ 150,00
03 34 -RETRO-ESCAVADEIRA P/ Hora	R\$ 130,00
03 35 -COMPRESSOR P/ Hora	R\$ 100,00
03 36 -BASCULANTE P/ Hora	R\$ 85,00 *
03 37 -ROLO COMPACTADOR P/ Hora	R\$ 80,00
03 38 -VIAGEM DE ENTULHO M <sup>3</sup>	R\$ 46,00
03 39 -VIAGEM DE TERRA M <sup>3</sup>	R\$ 106,00 *
03 41 -VIAGEM DE AGUA - ZONA URBANA	R\$ 108,00
03 42 -VIAGEM DE AGUA - ZONA RURAL	R\$ 108,00 *
03 43 -VIAGEM DE CASCALHO M <sup>3</sup>	R\$ 58,00 *
03 46 -PATRULHA AGRICOLA P/hora	R\$ 104,00
03 47 -FRETE DE CAMINHAO P/ KM	R\$ 3,80
03 48 - LOCAÇÕES DE GRADE ARADOURA DE 16 DISCOS - P/DIA	R\$ 20,00
<b>04 00 -RENDA ESTADIO E QUADRA</b>	
04 41 -QUADRA POLISPORTIVA DESCOBERTA P/ HORA	R\$ 32,00
04 42 -QUADRA POLISPORTIVA COBERTA P/ HORA PERIODO DIURNO	R\$ 53,00 **
04 42 -QUADRA POLISPORTIVA COBERTA P/ HORA PERIODO NOTURNO	R\$ 79,00
04 43 -CAMPO DE FUTEBOL P/ HORA PERIODO DIURNO	R\$ 73,00
04 43 -CAMPO DE FUTEBOL P/ HORA PERIODO NOTURNO	R\$ 157,00
04 44 - LOCAÇÃO ESPAÇO PUBLICO PÇ RAYMUNDO ANTUNES SOARES M	R\$ 0,20 ***
* Deverá ser cobrado o frete de caminhão	
** Sem a utilização de iluminação	
***Somente uso do espaço publico sem uso de energia e agua e esgoto	